

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11h00min (onze horas), conforme Portaria nº 006, de 26 de abril de 2019, oriunda do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 10,30h (dez horas e trinta minutos), que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 015/2019/Projeto de Lei nº 015/2019, de 12.04.2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a majorar o Auxílio Alimentação previsto na Lei 162/2015, e dá outras providências, protocolizado sob o 1.566/19, em 24.04.19; Mensagem nº 016/2019/Projeto de Lei nº 016/2019, de 24.04.2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 435.882,56 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o 1.574/19, em 29.04.19; Requerimento nº 032/2019, de 24.04.2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo esforços no sentido de viabilizar, em parceria com a Caixa Econômica Federal, a construção de Casas Populares do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o 1.570/19, em 24.04.19; Requerimento nº 033/2019 de 24.04.2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a disponibilização e permanência

de mais uma ambulância para o Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o 1.571/19, em 24.04.19; e, Requerimento nº 035/2019, de 24.04.2019, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, requerendo do Poder Executivo a retirada de postes situados na BR 403, no trecho que se inicia na Avenida Prefeito Guido Osterno e finaliza na Rua Ceci Neves, próximo ao Bairro Cenorte, reforçando, assim, o Requerimento nº 059/2017, de 10 de agosto de 2017, de sua autoria, protocolizado sob o 1.573/19, em 24.04.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 015 e 016/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência. Em seguida, observando a urgência pela deliberação dos referidos Projetos de Lei, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h00 do dia 30.04.19, para discussão e deliberação dos mesmos, em um só turno de votação. Na sequência, encaminhou os Requerimentos nºs 032, 033 e 035/2019 à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observado a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para o uso da palavra na tribuna, conforme determinado no Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Requerimentos nºs 032, 033 e 035/2019, datados de 24.04.2019, de autoria dos Senhores Vereadores, Edmilson Leocádio Sampaio e René Osterno Rios, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 035/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Exaltou a importância da proposição, lembrando que pela segunda vez o Requerimento era apresentado em Plenário pelo Vereador René Osterno Rios, não tendo ainda, o mesmo, obtido qualquer resposta do Poder Executivo. O Vereador prosseguiu dizendo haver responsabilidade civil por parte do Município quanto a iminência de acidentes oriundos de má conservação ou descuido para com o patrimônio público, citando que na Administração anterior equipe competente poderia ter sanado o problema, caso tivesse agido durante o início da obra de instalação dos postes e que, uma vez que havia o processo de continuação quanto aos serviços das Gestões públicas, cabia ao Gestor atual resolvê-lo da melhor forma possível, o que poderia ser feito em parceria com a Enel Distribuidora. **Vereador João Batista Viana:** Disse entender que o serviço de instalação dos postes na avenida certamente estava inserido em projeto da Prefeitura Municipal elaborado durante as Administrações do Senhor Ex-Prefeito e que era obrigação do Gestor atual reparar os danos, mas que havia recebido o Município em condições precárias quanto aos serviços e recursos públicos, o que dificultava a resolução do problema de forma imediata e que dever-se-ia, primeiramente, conhecer as causas do problema. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse corroborar as palavras dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares e João Batista Viana, acrescentando, no entanto, perceber que o Vereador autor do Requerimento, René Osterno Rios, vinha tentando prevenir a ocorrência de perdas materiais ou humanas, tendo em vista se tratar de problema que já se alastrava por alguns anos. O Vereador ressaltou que o

fato de terem sido concluídos apenas dez por cento da pavimentação da avenida não impedia a Administração atual de tentar solucionar o problema oriundo da localização dos postes na via. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Lembrou que o assunto em questão já havia sido tratado na Câmara Municipal no ano de 2017, argumentando que caso tivesse sido realizada uma força tarefa no sentido de resolvê-lo naquele período, junto aos Senhores Prefeito Municipal e Secretário Municipal competente, certamente o problema teria sido solucionado. Assim, o Vereador destacou que o que já havia sido concluído em relação à obra de pavimentação da avenida não deveria ser prioridade na resolução do problema, mas saber se a retirada dos postes estava contemplada no projeto original. **Vereador René Osterno Rios:** Citou que no ano de 2018 o Vereador Erasmo Soares havia tentando encontrar soluções para com a retirada dos postes durante visita à Enel Distribuidora para tratar da cobrança de taxa de iluminação pública em Marco, tendo tido conhecimento de que a Distribuidora havia repassado valor ao Poder Executivo para a retirada dos postes, porém não tendo, a Prefeitura Municipal, dado conhecimento à Casa, na época, de qualquer ação em prol da resolução do problema. Assim, o Vereador autor do Requerimento disse estar à disposição de quaisquer dos Edis que quisessem acompanhá-lo na busca por soluções junto à Enel Distribuidora. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos nºs 032, 033 e 035/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 (seis) de maio de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de abril de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: